ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE SÃO FERNANDO – RN

Tabeliã Interina: Orianne Kyzia dos Santos Vale de Carvalho Lima
Avenida Capitão José Inácio, 321-A, Centro — São Fernando/RN — CEP: 59327-000
E-mail: cartoriosaofernando@gmail.com — WhatsApp: (84) 99968-5078

ORIANNE KYZIA DOS SANTOS VALE DE CARVALHO LIMA, Tabeliã e Oficiala Interina do Ofício Único de São Fernando, Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que as cópias em anexo são reproduções autênticas da matrícula nº 564, constituída de 03 (três) folhas, frente e verso, por mim numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso, sendo o último ato constante na Av-5, datado de 22/10/2026. **CERTIFICO, igualmente,** que o imóvel objeto da citada matrícula tem sua situação, com referência a **ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS**, até a presente data, integralmente noticiada no instrumento em tela. **CERTIFICO, finalmente,** que o referido documento é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1° do art. 19 da Lei n° 6.015, de 31/12/1973, e do art. 41 da Lei n° 8.935, de 18/11/1994, estando em conformidade com o original que se acha arquivado neste Cartório.

São Fernando/RN, 22 de outubro de 2026.

Orianne Kyzia dos Santos Vale de Carvalho Lima
Tabeliã Interina

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FERNANDO - RN
Selo Normal
RN20260094649005515 3SXC
Consulte a validade no site: https://selodigital.tjrn.jus.br

TAXAS REFERENTES AO SELO	
EMOLUMENTOS	R$ 111,55
FDJ	R$ 0,00
FRMP	R$ 0,00
FCRCPN	R$ 0,00
ISS	R$ 0,00
FUNAF	R$ 0,00
TOTAL	R$ 111,55

AA001529418

Kléberson Karen Lins de Medeiros
Oficial Substituto

Cartório de Registro de Imóveis de São Fernando
Estado do Rio Grande do Norte

Matrícula 564 | Ficha 1

Livro Nº2 -Registro Geral

DATA....: 23 de abril de 2015.

IMÓVEL: **UM TERRENO** localizado nesta cidade de São Fernando (RN), na Rua José Frutuoso, s/n.º, Centro, foreiro do Patrimônio de Nossa Senhora do Patrocínio, medindo uma área de 79,90m² (setenta e nove vírgula noventa metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, onde mede 4,70m, com Rosa Emília dos Santos; ao Sul, onde mede 4,70m, com a referida Rua José Frutuoso; ao Leste, onde mede 17,00m, com Geraldo Pedro da Silva; e ao Oeste, onde mede 17,00m, com Francisca de Fátima Araújo.

PROPRIETÁRIO: **FRANCISCO MAIA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, serralheiro, filho de Cícero Paulino dos Santos e de Maria Amantina Maia, portador da C.I.RG n.º 1.139.363-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 813.496.704-30, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Emidio de Medeiros, n.º 86, Centro, São Fernando (RN), CEP: 59.327-000

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 555, no livro n.º 2-REGISTRO GERAL, aos 27/01/2015, no Cartório do Serviço de Registro de Imóveis desta cidade de São Fernando (RN).

São Fernando (RN), 23 de abril de 2015
Oficial Interino
Kleberson Karen Lins de Medeiros

R-1/564 – VENDA E COMPRA: - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no dia 23/04/2015, às fls. 050 e verso a 051 do livro n.º 12, neste Cartório Único de São Fernando (RN), o proprietário constante nesta matrícula **FRANCISCO MAIA DOS SANTOS**, já qualificado, **vendeu** a **KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, cartorário, capaz, filho de José Bernardino de Medeiros e de Francisca Lins de Medeiros, nascido aos 04/05/1977, natural de Caicó (RN), (certidão de nascimento lavrada no livro A-04, às fls. 206, sob o n.º 3.570, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdição e Tutela da cidade de Caicó/RN), portador da C.I. RG n.º 1.554.343-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.842.854-89, residente e domiciliado na Avenida Major José Antão, n.º 146, Centro, São Fernando (RN), CEP: 59.327-000.

São Fernando (RN), 23 de abril de 2015
Oficial Interino
Kleberson Karen Lins de Medeiros

AV-2/564 – CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27/08/2018, com fundamento em certidão, expedida em 14/08/2018, pela municipalidade de São Fernando (RN), o

Continua no verso ...

Continuação da Av.2.

proprietário constante no R.1, desta matrícula, já qualificado anteriormente, autoriza a presente averbação para constar que edificou no terreno presente desta matrícula, o bem seguinte: **UM PRÉDIO COMERCIAL**, situado nesta cidade de São Fernando (RN), na Rua José Frutuoso, sob o n.º 357-A, Centro, com uma área construída de 65,60m² (sessenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados).

São Fernando (RN), 27 de agosto de 2018
Oficial Interino

Kleberson Karen Lins de Medeiros

AV-3/564 – CADASTRO MUNICIPAL: - Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Fernando (RN), sob o número de inscrição imobiliária 01.02.058.0010.00. Emolumentos: R$ 111,93, FDJ: R$ 29,95, FCRCPN: R$ 11,19, FRMP: R$ 3,75, FUNAF: 0,82, ISS: 5,60, TOTAL: R$ 163,24. ***(GUIAS/FDJ N.º 7000004320900 e FRMP N.º 0000002210140)***.

São Fernando (RN), 21 de fevereiro de 2022
Oficial Interino

Kleberson Karen Lins de Medeiros

R-4/564 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.
DATA...: 05 de abril de 2022.
Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 0010305612, emitida na cidade de Caicó (RN), aos 04 de abril de 2022, o proprietário **KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS**, filho de Francisca Lins de Medeiros e de José Bernardino de Medeiros, brasileiro, Titular de Cartório solteiro maior, que declara não conviver em união estável, portador da C.I.RG n.º 1.554.343-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.842.854-89, com endereço eletrônico: kleberson.sf@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua José Frutuoso, n.º 357-A, Centro, São Fernando (RN), **(DEVEDOR), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, à favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ n.º 90.400.888/0001-42**, com se na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, n.º 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo (SP), neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro n.º 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo (SP), por seus representantes legais no final assinados e identificados designado Santander, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, correspondente ao valor

Continua na ficha n.º 2 ...

emprestado e creditado em minha conta corrente, acrescido dos juros à taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida, do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF e demais encargos devidos, nas condições do quatro abaixo, mediante débito em minha conta corrente na data e periodicidade indicadas que deste já autorizo a efetuar **(CREDOR)**, para garantia da divida no valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores de direitos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienaram ou onerararem o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos fiduciantes, enquanto adimplente, foi-lhe assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida será paga por meio de 240 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06 de junho de 2022 e a última aos 04 de abril de 2042, à taxa de juros mensal de 1,3500% e taxa de juros anual de 17,4587% ao ano, optando o emitente ao regime de Pós-Fixação, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos: R$ 540,77, FDJ: R$ 194,60, FRMP: R$ 53,44, FCRCPN: R$ 64,87, ISS: R$ 27,04, FUNAF: R$ 11,64, Total: 892,36.

São Fernando (RN), 05 de abril de 2022
Oficial Interino

Kleberson Karen Lins de Medeiros

Matrícula	Ficha
564	3

Livro Nº 2 - Registro Geral

PRENOTAÇÃO: 2224 – RN2026009464900551518FS. EMOLUMENTOS: R$ 36,82 - FDJ: R$ 11,84 - FRMP: R$ 3,45 - FCRCPN: R$ 3,95 - ISS: R$ 1,84 - FUNAF: R$ 0,00 - TOTAL: R$ 57,90.

Av-5/564 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Protocolo 2224 (22/10/2026) – Pelo requerimento, de 07 de outubro de 2026, notificação, guia de ITBI, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciante constante no **R-4/564**, **KLEBERSON KAREN LINS DE MEDEIROS**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, na pessoa da credora fiduciária do **R-4/564**, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514, de 1997. Valor atribuído para Consolidação de Propriedade (recolhimento ITBI), no valor de R$ 120.323,99, o qual foi devidamente pago conforme comprovante de pagamento, datado de 07.10.2026, autenticação SISBB: D.4A2.2D0.E47.55C.97E. Valor da dívida: R$ 19.718,13 (dezenove mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos). Emolumentos: R$ 507,56 - FDJ: R$ 140,46 - FRMP: R$ 40,94 – Guias 3209468- FCRCPN: R$ 46,82 - ISS: R$ 25,38 - FUNAF: R$ 1,15 - Total: R$ 762,31. Selo digital: RN202600946490055152MQR.

São Fernando/RN, 22 de outubro de 2026.

Orianne Kyzia dos Santos Vale de Carvalho Lima
Tabeliã Interina